



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 124/2020

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2020

**Exmo. Sr.
Rodrigo Kaboja
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, que seja enviado o anteprojeto anexo ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de remetê-lo à Câmara Municipal, como Projeto de Lei, que descaracteriza e dá novo zoneamento à quadra 025 da zona 49, localizada no Bairro Danilo Passos I, neste município, e dá outras providências.

Justificativa:

O presente anteprojeto que apresentamos, visa tão somente adequar a legislação que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, alterando o zoneamento da quadra citada de forma correta, visando informar a realidade da população ali existente, e atender a demanda de novas construções no local.

Pelo exposto, solicitamos o mais urgente possível, o envio desse projeto para essa casa.

Atenciosamente,

**Vereador Roger Viegas
Presidente PROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 025 , zona 49 , localizada no Bairro Danilo Passos I, neste município, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica descaracterizado de sua classificação atual, e passa a condição de ZC (Zona Comercial), nos termos da Lei nº 2.418, de novembro de 1988, a Quadra 025 da Zona 49 , situado no bairro Parque Danilo Passos I, neste município.

Parágrafo único. As edificações a serem implementadas na respectiva zona devem observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2020.

Vereador Roger Viegas
Presidente PROS